



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 359/2023

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO** Vice-Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 399/2023-SETRINS, protocolado em 23 de junho de 2023, que justifica a necessidade do servidor **ELISSANDRO DO NASCIMENTO**, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, se deslocar de Monte Alegre/Santarém, onde irá participar da **XXVIII Reunião da Comissão SINASE e da Oficina de Assessoramento Técnico sobre o Sistema de atendimento Socioeducativo**", que ocorrerá nos dias **28 e 29 de junho de 2023**.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a Servidora **ELISSANDRO DO NASCIMENTO**, portador RG nº 27386589 PC/PA e CPF: 939.062.932-20, registrado na matrícula nº 012660-8, titular da conta nº **00018673-2** e AG- nº **0949-0 – BANCO DO BRASIL**, o pagamento de 02 (duas), diárias para custear despesas de Monte Alegre/Santarém, nos 28 e 29 de junho de 2023, no valor unitário de **R\$ 200,00 (Duzentos reais)**, perfazendo um Total Líquido de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 27 de junho de 2023.


LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice-Prefeito do Município de Monte Alegre (PA),
no exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 359/2023

PORTARIA Nº 359/2023

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO** Vice-Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 399/2023-SETRINS, protocolado em 23 de junho de 2023, que justifica a necessidade do servidor **ELISSANDRO DO NASCIMENTO**, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, se deslocar de Monte Alegre/Santarém, onde irá participar da **XXVIII Reunião da Comissão SINASE e da Oficina de Assessoramento Técnico sobre o Sistema de atendimento Socioeducativo**, que ocorrerá nos dias **28 e 29 de junho de 2023**.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a Servidora **ELISSANDRO DO NASCIMENTO**, portador RG nº 27386589 PC/PA e CPF: 939.062.932-20, registrado na matrícula nº 012660-8, titular da conta nº **00018673-2** e AG- nº **0949-0** – **BANCO DO BRASIL**, o pagamento de 02 (duas), diárias para custear despesas de Monte Alegre/Santarém, nos 28 e 29 de junho de 2023, no valor unitário de **R\$ 200,00 (Duzentos reais)**, perfazendo um Total Líquido de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** de conformidade com o Decreto Nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 27 de junho de 2023.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO

Vice-Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza

Código Identificador:8C5BC0FC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 30/06/2023. Edição 3279

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice-Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)
no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal